



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Aviso

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 30 de junho de 2023, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º e 93.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Pedro Miguel Bebiano da Cunha Leal**, Técnico Superior para desempenhar funções de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, com a remuneração correspondente ao índice 480, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na sua atual redação, no montante de € 1.736,86.

A mobilidade produz efeitos a 01 de julho do ano em curso e vigora pelo período de 18 meses.

Paços do Município de Anadia, 30 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª.)